CÂMARA MUNICIPAL

GDCC/2026/40722

EDITAL 450 /2026

JAZIGO MUNICIPAL EM ESTADO DE ABANDONO (CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GUIA-CASCAIS)

Paulo Manuel Gomes Nunes, Diretor da Direção Municipal de Gestão Territorial e Urbanismo, da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências subdelegadas, por força do Despacho n.º 95/2026, de 16 de setembro,

Torna público, nos termos no n.º 1 do art.º 110º, conjugado com o preceituado na alínea d) do nº 1 e alíneas a) e b) do nº 3 do art.º 112º todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual e para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 57º e 58º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais que o:

JAZIGO MUNICIPAL N.º 91, localizado na Secção A/B - Talhão 4	
CONCESSIONÁRIO	Data da Concessão
JOÃO DE CAMPOS PEREIRA SALDANHA	07-02-1974

Se encontra em estado de presumível **ABANDONO,** por ausência de utilização há mais de 30 anos, uma vez que se encontram frustradas as diligências de notificação postal, para a última morada conhecida do concessionário e/ou herdeiros e outros interessados.

Nesta conformidade, e nos termos e para os efeitos constantes das disposições conjugadas dos artigos 33º nº 1 al. kk) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, 12 de setembro, na atual redação e artigo° 57º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais, notificam-se os familiares dos concessionários ou outros interessados, para no **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** após a citação edital, reivindicarem os seus direitos sobre tais jazigos, bem como dos restos mortais ali depositados.

Para o efeito deverão dirigir-se à **SECRETARIA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DA GUIA-CASCAIS,** munidos de documentos comprovativos da sua legitimidade, de modo a proceder ao seu averbamento.

Decorrido o prazo indicado, sem que tenha sido promovida qualquer diligência, se mantenham desconhecidos os proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, estes mantém, desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura, serão os jazigos acima indicados **DECLARADOS PRESCRITOS** a favor do município de Cascais, sendo por este apropriados, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 58º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais.

Nos termos do nº 8 do art.º 113º do Código de Procedimento Administrativo, a notificação edital considera-se efetuada no dia em que os editais são afixados ou publicados na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

.../...

Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais
Tel. 21 482 50 00
Fax: 21 482 50 30
www.cm-cascais.pt

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 4/11/2026

O Fiscal Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 10 dias úteis para os efeitos do nº 1 al. d) e nos termos e locais previstos no nº 3 al. a) e b) do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o Portal do Município (www.cm-cascais.pt)

E eu, Paula Alexandra Garcia Caetano, Diretora do Departamento de Manutenção, o subscrevi.

Paços do Concelho, 23 de outubro de 2026

Assinado por: **PAULA ALEXANDRA GARCIA CAETANO**
Num. de Identificação: 09321929
Data: 2026.10.29 14:34:53+00'00'

CARTÃO DE CIDADÃO

Paula Caetano
Diretora do Departamento DMA

PAULO MANUEL GOMES NUNES
Digitally signed by PAULO MANUEL GOMES NUNES
Date: 2026.10.30 15:44:12 Z

X

Eng.º Paulo Nunes
(no uso das competências delegadas conforme Despacho n.º 95/2026 de 16 de setembro)

Praça 5 de Outubro
2754-501 Cascais
Tel. 21 482 50 00
Fax: 21 482 50 30
www.cm-cascais.pt

Certifico que nesta data, foi entregue para afixação o Edital que antecede.
Na Loja Cascais, na sede das Juntas de Freguesia do Concelho de Cascais,
~~bem como na morada indicada~~, para os fins no mesmo expressos.
Por ser verdade, passo a presente certidão, que dato e assino.

Cascais 4/11/2026

O Fiscal Municipal